

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 11 de MAIO de 2022 pág. 01-01

DECRETO Nº 1.475, DE 11 DE MAIO DE 2022

ALTERA O ART. 2º E ALÍNEA A DO DECRETO Nº 1.471 DE 19 DE ABRIL DE 2022, PARA REGULAMENTAR AS NORMAS GERAIS E OBJETIVAS PARA SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DOS (AS) BENEFICIÁRIOS (AS) DO PROGRAMA RENDA BÁSICA SUMÉ POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e Considerando a Lei Municipal nº 1.434, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º e alínea a do Decreto Municipal Nº 1.471 de 19 de abril de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º Para fins de seleção dos candidatos (as) a beneficiários (as) do Programa Renda Básica Sumé, serão observados, prioritariamente os seguintes critérios:

a) serão concedidos a quem possua renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, com observância das contingências de riscos, perdas e danos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sumé (PB), 11 de maio de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 234/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 86,64% (oitenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento de CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI BRAZ, servidor comissionado, Chefe da Divisão de Laboratório da Coordenação Central de Clínica Médica, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 11 de maio de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 235/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 86,23% (oitenta e seis vírgula vinte e três por cento) sobre o vencimento de JOSEILDO CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, servidor comissionado, Chefe do Serviço de Controle de Condutores de Veículos, Símbolo DAI-1, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 11 de maio de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sumé.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA